

PORTARIA N° 1364/2023 - GR

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 2041, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico n° 23827.000461/2023-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem grupo de trabalho para elaboração do Manual de Boas Práticas no convívio com animais domésticos do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ n° 407, de 22 de setembro de 2023:

1. Maria Cristina Ferreira, matrícula Siape 1678242;
2. Rogério Santana, matrícula Siape 1719207;e
3. Matheus da Costa Gonzaga, matrícula Siape 20221007299;

Art. 2º O GT terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 25/09/2023 21:02)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1364**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **6953f4e845**